



## Rally 20 anos — autoclássico PORTO 2023

### ADITAMENTO nº 1

O Regulamento da prova sofre as seguintes alterações:

**Aprovado em 25/09/2023**



**Comissão Organizadora:** TARGA CLUBE Representado por: FERNANDO BATISTA  
EVENTOS DEL MOTOR Representado por: LUÍS LOSADO

#### Oficiais de Prova:

**COMISSÁRIOS DESPORTIVOS:** Presidente- Eng<sup>a</sup> VÂNIA SILVA Lic – CDA PT 23/ 2522  
MÁRIO ALBERTO – Lic – CDE PT 23 /4069 - ABEL ESPINHEIRINHA Lic: CDE PT 23 /7264  
DIRECTOR DE PROVA: ANTÓNIO FARIA Lic – DP PT 23/; 2513

#### RESPONSÁVEL PELA CRONOMETRAGEM E RESULTADOS:

ANUBE

### VIATURAS ADMITIDAS

#### **Modificações permitidas:**

É permitida a montagem de uma protecção inferior em todas as viaturas.

É obrigatória a existência a bordo de um extintor de incêndio com a capacidade mínima de 2kg, solidamente fixado no habitáculo da viatura e acessível a qualquer dos ocupantes.

É livre o uso de qualquer aparelho de medição de distância ou tempo.

São admitidas as seguintes viaturas divididas pelas seguintes categorias:

D - **PÓS VINTAGES** – fabricados de 1 de Jan de 1931 e 31 de Dezembro de 1945

E – **PÓS GUERRA** – fabricados entre 1 de Jan de 1946 e 31 de Dezembro de 1960

F – **PÓS 1960** – Automóveis fabricados de 1 de Janeiro de 1961 e 31 de Dezembro de 1970

G – **PÓS 1971** – Automóveis fabricados de 1 de Janeiro de 1971 e 31 de Dezembro de 1980

H – **PRÉ-CLÁSSICO** – fabricados de 1 de Janeiro de 1983 e 31 de Dezembro de 1992

\* I – **DESPORTIVOS MODERNOS** – fabricados entre 1 de Janeiro de 1991 e 2023, apenas marcas e modelos / versões de carácter desportivo.

**NOTA: \* a Categoria I DESPORTIVOS MODERNOS não conta para a classificação geral, porém terá uma classificação própria.**

**5.3 – Classes por cilindrada em todas as Categorias**

**Classe 1 – cilindrada até 1300 cc;**

**Classe 2 – cilindrada até 1600 cc;**

**Classe 3 – cilindrada até 2500 cc;**

**Classe 4 – superior a 2500 cc;**

**5.4 – Os automóveis serão qualificados nas respectivas categorias e classes pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exactidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição**

**Artº 7 - A utilização de aparelhos de medição nas viaturas participantes não dá direito a qualquer penalização.**

Porto 26 de Setembro de 2023

A Comissão Organizadora